



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 176/2014

Niterói, 12 de Maio de 2015.

Processo nº 01214/2015

Requerente: Procuradoria Geral

Referente: Assinatura da Revista Jurídica

Relatório nº 003/2015 (Inexigibilidade de Licitação – Inciso I – Artigo 25)

Senhor Presidente: -

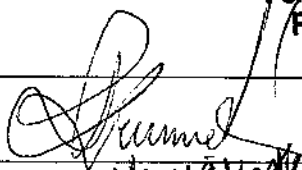
Esta Comissão se reuniu para apreciar e definir a proposta única apresentada, pela IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS LTDA., no valor de R\$1.124,00 (Hum mil, cento e vinte e quatro reais), conforme a proposta em anexo, referente a renovação da Revista Jurídica, para atender a Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

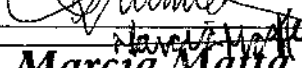
Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS LTDA.**, CNPJ sob o nº **43.217.850/0001-59**, no valor de R\$1.124,00 (hum mil, cento e vinte e quatro mil reais), por tratar-se de periódicos exclusivos da editora em questão.

A **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** deverão obedecer à lei em vigor, bem como sua publicação nos moldes do mesmo Diploma Legal.

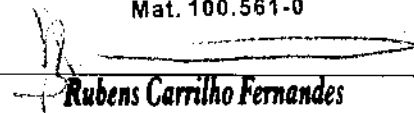
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em 12/05/2015.


Fernando Costa F. Veloso
Presidente Da CPL
Mat. 100.270-8


Luiz Roberto Brunnet
Secretário Da CPL
Mat. 100.481-1


Marcia Matta
Oficial Legislativo
Mat. 100.561-0


Sérgio Abreu Mendes
Técnico Legislativo
Mat.: 100.833-3


Rubens Carrilho Fernandes
Ass. Legislativo
Mat. 100.808-5


Rita de Cássia Andrade
Técnico Legislativo
Mat. 100.791-3